

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 935 /2025, DE 28 DE agosto DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1890/2025 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 3201/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora da Fundação UnirG **SELMA CÉSAR DE CARVALHO COSTA**, matrícula funcional nº 21361, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório de Esterilização, no período de 01/09/2025 a 29/11/2025, referente ao período aquisitivo 05/05/2008 a 04/05/2013, gozo de 03 (três) meses da licença.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

